



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE JANGAMO
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES
ANÚNCIO DE CONCURSO

O Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social Jangamo, convida as pessoas singulares, micro pequenas e médias empresas inscritos no Cadastro Unico de Empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para participar em concurso

Nº de Concurso	Modalidad e	Objecto	Data e hora da entrega final	Data e hora de abertura
041070251/CP/001/2025	C/Publico	Lote:01, manutenção de bens imóveis, Lote 02:manuntecao de equipamento informática, Lote:03 fornecimento de maquinaria mobiliário, equipamento Lote:04 e Hortícolas e frutas	28/03/2025 08:00	28/03/2025 08:20horas
041070251/CP/002/2025	C/Publico	Lote:05 Fornecimento de material informático, Lote:06 fornecimento de material de Escritório, Lote:07	01/04/2025 08horas	01/04/2025 08h20

		Géneros Alimentícios e lote:08 fornecimento de material de higiene limpeza e conforto		
--	--	---	--	--

01 – Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, a examinar os seus documentos de concurso ou levanta-los na Secretaria do Serviço, cita na praça 4 de Outubro.

02- O prazo de validade das propostas será de 90 dias, a contar da data final da sua entrega.

03-As propostas serão abertas em sessão pública na sala de reuniões da Secretaria Distrital nas datas e horas indicadas no quadro e na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

04-É Dispensada a garantia provisória a todos os concursos.

05-Participam no concurso público pessoas singulares, micro, pequenas médias empresa que tenham certificado de inscrição no Cadastro Unico de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e prestacao de Serviços ao Estado, ou que vem a ter ate a data de abertura de propostas.

06-O concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro

Jangamo, ao 13 de Março de 2025
O Substituto do Director SDSMASJ

Narciso Carolina Devesse
(Técnico-Superior-N1)